



AVISO
CONSULTA PÚBLICA

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Vila do Porto pretende proceder à 2ª Alteração ao Regulamento Municipal do Orçamento Participativo Municipal.

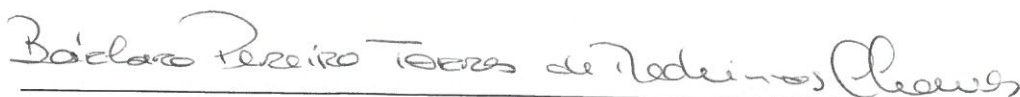
Nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 101º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto de Lei n.º4/2015 de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação de Aviso em II Série do Diário da República, estando a proposta de alteração do regulamento, disponível nos serviços da Divisão Administrativa e Financeira e ainda disponível no sítio eletrónico oficial do Município www.cm-viladoporto.pt.

Qualquer pessoa, interessada pode apresentar, durante o período da consulta pública, por escrito, sugestões sobre qualquer questão que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto n.º2 do citado artigo 101º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados à Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, entregues na Secção de Expediente, Largo Nossa Senhora da Conceição, 9580-539 Vila do Porto, ou ainda através do e-mail: geral@cm-viladoporto.pt.

Paços do Município de Vila do Porto, 17 de junho de 2022.

A

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VILA DO PORTO



PRESIDÊNCIA